

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID**, o valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), na atividade **1820 – Construção, ampliação e reforma de edificação pública do Estado**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade **1820 – Construção, ampliação e reforma de edificação pública do Estado** permitindo o investimento no ordem de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Município de Acorizal para a construção de uma ETA – Estação de Tratamento de água, bem como investimento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá, com o escopo de promover a reforma da Praça Municipal Sávio Brandão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual